

# Programa: *Descortine suas ideias!*

2ª edição

## 1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

A linguagem é uma ponte lançada entre mim e os outros, como já disse o filósofo e pensador Mikhail Bakhtin<sup>1</sup>. Por isso, a disciplina de Língua Portuguesa a tem como foco de análise e produção; é através dela que nos conectamos com o outro e com o mundo. É pela linguagem que descortinamos algo, a princípio, inacessível, ideias: sentimentos, desejos. A linguagem, nesse sentido, não é apenas uma ponte, mas também uma janela.

O Programa “**Descortine suas ideias!**” tem por objetivo principal estimular os estudantes a se expressarem por meio de dois recursos da linguagem: o desenho e a escrita. Ele visa a valorizar a produção gráfica e textual consolidadas pelo hábito da leitura e pelas atividades desenvolvidas em ambiente escolar.

É fato que crianças/estudantes são **autores** de seus textos. Este projeto, com isso, busca estabelecer novas pontes e janelas entre seus autores e o público. Se a linguagem, em um primeiro momento, foi uma ponte de contato de uma subjetividade com a folha/ página em branco, faremos deste projeto sua janela. No “Descortine suas ideias!”, as crianças e os estudantes serão agentes do texto e partícipes dos processos que envolvem a publicação.



---

<sup>1</sup> BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Assim, será feita a seleção de textos a fim de que seja realizada a **produção de um livro**. Essa publicação será voltada à formação do hábito de leitura, ao incentivo à produção textual e à valorização da perspectiva da criança e do aluno no contexto educacional.

Na Educação Infantil (Jardins I e II) e 1º ano do Ensino Fundamental, os trabalhos podem ser apresentados por meio de desenhos, em produções individuais, enquanto que os demais níveis podem apresentar suas produções nos diferentes gêneros literários (poesia, conto, crônica, história em quadrinhos, etc.) acompanhados ou não de ilustrações/fotografias de autoria da criança.

Os trabalhos serão preservados na íntegra, conservando a originalidade, a autenticidade e a criatividade dos autores, observando a correção do professor/comissão. Os textos e produções artísticas serão selecionados pela Secretaria Municipal da Educação de Canoas, com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, através de uma Comissão de Avaliação e Seleção.

A culminância do Programa é o lançamento do livro, que está previsto para até Dezembro de 2022.

## 2 REGULAMENTO “DESCORTINE SUAS IDEIAS!”

A Secretaria Municipal da Educação, por meio do presente Regulamento, apresenta as condições necessárias para a participação no Programa “Descortine suas ideias!” de 2022.



### 2.1 OBJETIVO

O Programa “Descortine suas ideias!” visa estimular a escrita criativa das crianças e dos estudantes, valorizando sua produção gráfica e textual, consolidadas pelo hábito da leitura desenvolvido na Escola.

### 2.2 TEMÁTICA

Apresentar texto ou trabalho gráfico, original, obedecendo a seguinte temática:

**Utopia: que mundo melhor é possível?**

Obs.: O tema pode ser abordado sob diversos aspectos, de acordo com a percepção das crianças e dos estudantes sobre o assunto. Deve ser inserido e articulado com as ações desenvolvidas nas propostas dos professores, conforme o nível de ensino de cada participante e contextualizada pelo professor responsável (é expressamente proibido o uso de cópia ou plágio de textos já publicados).

Paralelo a isto, está o programa “**Professor, descortine suas ideias!**”. Nele, os professores poderão compartilhar planos, sequências didáticas e/ ou relatos do processo que culminou na produção do aluno encaminhada para esta seleção. Os materiais produzidos e selecionados por uma equipe da Escola Permanente de Formação Docente Professor Darcy Ribeiro constarão em publicação organizada pela escola até o final de 2022.

Importante: aos professores interessados em participar do “Professor, descortine suas ideias!”, entrem em contato pelo email [escola.formacao@canoasedu.rs.gov.br](mailto:escola.formacao@canoasedu.rs.gov.br) .

### 3 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Ser aluno matriculado e frequente da Rede Municipal de Ensino de Canoas, da Educação Infantil (somente crianças dos Jardins I e II), Anos Iniciais ou Anos Finais do Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Apresentar apenas 01 (um) trabalho por criança/estudante;

Constar a contextualização do professor;

#### SERÃO ELIMINADOS OS TRABALHOS QUE:

- Não apresentarem ficha de inscrição;
- Não forem contextualizados pelo professor;
- Trabalhos caracterizados como plágio.

### 4 CATEGORIAS DE TRABALHOS

**4.1 Produção gráfica:** Poderão participar desta categoria de trabalho, as crianças da Educação Infantil (somente crianças dos Jardins I e II) e os estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, através da realização de um desenho que deverá: a) ser apresentado em folha de ofício tamanho A4, com uso de material ou técnica ilustrativa livre, e

posteriormente digitalizado, com uma boa resolução; b) ser relacionado ao tema proposto, desenvolvido pela(o) criança/estudante e acompanhado de um pequeno texto contextualizado pelo professor; c) ser produção individual.

**4.2 Produção textual:** Poderão participar desta categoria de trabalho os estudantes do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA, através de produção textual nos diferentes gêneros literários (poesia, conto, crônica, história em quadrinhos etc.) que deverá: a) ser apresentada em folha de ofício tamanho A4 e posteriormente digitalizada, em uma boa resolução; b) ser pertinente ao tema desenvolvido em sala de aula e acompanhada de um pequeno texto contextualizado pelo professor (Anexo II); c) ser produção individual.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** A adesão ao Programa é voluntária, através da escola, endossada por professores que desejarem aderir, obedecendo às indicações.

**5.2** Somente pode concorrer a criança/estudante que preencher todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

**5.3** Os textos apresentados devem ser produzidos pelas crianças/pelos estudantes, com a supervisão do professor.

**5.4** Os textos podem estar acompanhados de ilustrações, quando criados pelo próprio autor (não copiadas de personagens conhecidas).

**5.5** Os trabalhos escritos à mão deverão ser apresentados em sua forma original digitalizada (foto/scanner), acompanhado de cópia digitada para facilitar a inclusão no livro em caso de ser um dos selecionados. Não é necessário enviar trabalhos de forma física (se a Comissão sentir necessidade de receber algum para digitalizar novamente, serão avisados)..

**5.6** A elaboração dos trabalhos deve se desenvolver até agosto do corrente ano.

**5.7** Os trabalhos serão remetidos através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2jqd5YwRCuoHZmxs5> OU <http://gg.gg/descortinesuasideias2> No entanto, antes da inserção dos dados e da inserção da produção da criança/do aluno, é necessário o preenchimento, por parte do professor, da Ficha de Inscrição, da Contextualização da Produção e da Autorização dos Pais ou Responsáveis Legais do Aluno (documentos que constam, respectivamente, nos anexos I, II e III deste edital). Essa documentação também será remetida através do formulário eletrônico, cujo link está supracitado. **NÃO SERÃO RECEBIDOS POR E-MAIL OU POR WHATSAPP. Apenas por formulário.** A inscrição não garante a publicação no livro, pois haverá uma seleção.

**5.8** As decisões da comissão são soberanas e delas não cabem recursos. Os casos omissos a este edital serão analisados pela comissão;

**5.9** O site da Escola de Formação de Professores de Canoas será o veículo de informação e divulgação de qualquer novidade, na aba “Descortine suas ideias!”:  
<http://gg.gg/escoladeformacao>

## **6 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1 Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por: professores da Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação e também da Secretaria Municipal da Cultura;

6.2 Serão selecionadas 10 (dez) produções de cada categoria: Jardim I, Jardim II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano e EJA totalizando 120 trabalhos no livro publicado;

6.3 Cada trabalho será analisado por, no mínimo, 02 (dois/duas) avaliadores(as) diferentes;

6.4 Os critérios de seleção serão: originalidade e criatividade, adequação com o tema, coesão e adequação à Língua Portuguesa (no caso dos textos) de acordo com a idade da criança; autoria, elementos do gênero textual escolhido;

6.5 Os textos caracterizados como plágio serão desconsiderados.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados será feita até novembro do corrente ano.

## **8 FECHAMENTO DO PROGRAMA**



A culminância do Programa é o lançamento do livro, com sessão de autógrafos. Os selecionados receberão um livro impresso. Todas as escolas da rede municipal também receberão um exemplar.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA:**

*Ana Paula da Silva, Éder Alves de Macedo,  
Juliane Falcão Gavião e Kelly Rebelo*

## ANEXO I

PROGRAMA: DESCORTINE SUAS IDEIAS!

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Para encaminhamento de trabalho, é necessário o mesmo estar acompanhado desta ficha de inscrição devidamente preenchida. (com letra de forma legível ou digitada)

#### 1)- DADOS DA ESCOLA

Nome da escola: \_\_\_\_\_

Diretor da escola: \_\_\_\_\_

Endereço institucional: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2)- DADOS DA CRIANÇA OU ESTUDANTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG (se possuir): \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Ano : \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial?

Qual? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone com DDD: \_\_\_\_\_

Título (a comissão poderá alterar se julgar necessário): \_\_\_\_\_

Possui ilustração: ( ) sim ( ) Não

#### 3)- DADOS DO PROFESSOR

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO

Preenchimento obrigatório pelo representante/responsável legal (o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante). Professores não serão considerados como responsáveis.

Eu, \_\_\_\_\_ (CPF nº \_\_\_\_\_), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_ indicado no item 2 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Programa, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento. Relação de parentesco do responsável: \_\_\_\_\_.

A) - Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

B) - Assinatura do Estudante: \_\_\_\_\_

DIREITOS AUTORAIS SOBRE O MATERIAL RECEBIDO - Os estudantes qualificados no item 2 desta Ficha de Inscrição declaram serem autores das obras originais e titulares dos direitos autorais sobre elas e, por seus representantes legais, autorizam a Secretaria Municipal da Educação de Canoas a publicar o texto/desenho no livro mencionado, bem como em páginas da web ou conteúdos de internet e outros veículos de comunicação, além de eventos educacionais que envolvam participação em seminários, congressos, publicação em revistas acadêmicas, ou ainda, uso em formação continuada, sem qualquer ônus e sem fins comerciais.